

EDITAL PROPPEX Nº 13/2019
PROCESSO SELETIVO BOLSA DE ESTUDO DO CORO UNIFEBE

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE e atendendo o disposto no artigo 5º do Regulamento do Coro da UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 05/19, de 20/02/19, faz saber, através do presente edital, que está instaurado o processo seletivo para novos integrantes no Coro da UNIFEBE de acordo com as regras estabelecidas pelo presente Edital:

1. DO OBJETO

O Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE lança o presente Edital com o objetivo de selecionar novos integrantes “voz” e “instrumental” para o Coro da UNIFEBE, que pratica o canto e a expressão artístico musical, caracterizando como atividade extracurricular de extensão, visando o desenvolvimento cultural local e regional, por meio da integração com a comunidade e com base em pesquisa musical desenvolvida.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições devem ser realizadas durante o período de **29 de julho à 7 de agosto de 2019**.

2.2. A inscrição deve ser realizada exclusivamente por e-mail, no endereço eletrônico extensao@unifebe.edu.br, e se dará mediante o envio do formulário de inscrição (Anexo I) preenchido.

2.3. Podem se inscrever para concorrer os acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação da UNIFEBE que estejam em dia com suas obrigações acadêmicas, alunos egressos, funcionários técnico-administrativos, professores da UNIFEBE e membros da comunidade.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas serão disponibilizadas de acordo com o disposto no artigo 11 do Regulamento do Coro da UNIFEBE.

3.2. A homologação das inscrições será publicada até o dia **09 de agosto de 2019 (sexta-feira)** no Mural da Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, e divulgada no site da Instituição.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A avaliação dos candidatos será realizada pelo Regente do Coro, de acordo com o disposto no artigo 7º e 8º do Regulamento do Coro da UNIFEBE, sendo que será realizada avaliação vocal que terá como critérios: afinação, ritmo, extensão vocal e timbre, e instrumentista com os critérios: domínio técnico do instrumento musical, ritmo e leitura de cifras e partituras.

4.2. Os candidatos devem se apresentar obrigatoriamente, no dia **17 de agosto de 2019** (sábado), das 09h às 12h, no Auditório da UNIFEBE localizado no Bloco C, bairro Santa Terezinha, Brusque para fins de avaliação musical individual.

4.3. Para candidatos a instrumentistas serão aceitos aqueles que toquem um ou mais instrumentos dentre as seguintes categorias:

- I. Instrumentos harmônicos: piano, teclado, violão, guitarra e acordeom;
- II. Instrumentos melódicos: violino, viola, violoncelo, contrabaixo (acústico e elétrico), flauta transversal, clarinete, entre outros;
- III. Instrumentos percussivos: percussão e bateria.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. O resultado final do processo seletivo será publicado até o dia **21 de agosto de 2019** (**quarta-feira**), e será divulgado no Mural da Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura e no site da Instituição.

6. DA BOLSA DE ESTUDO

6.1. Os acadêmicos regularmente matriculados na UNIFEBE, que participam do Coro, limitados a 30 (trinta) vagas, a título de estímulo, receberão o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme Portaria UNIFEBE nº 47/19, de 01/03/2019 a título de bolsa de estudo, a partir do mês 03/2019, a serem pagos a partir de abril de 2019, desde que estejam quites com suas obrigações financeiras e que cumpram com as obrigações do Regulamento do Coro, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 05/19, de 20/02/19, sendo que a referida bolsa de estudo será limitada até o valor de sua mensalidade escolar, caso o valor da mensalidade seja menor do que o valor do recurso.

6.2. Alunos egressos, funcionários técnico-administrativos e professores não receberão remuneração de qualquer espécie para integrar o Coro, sendo esta participação considerada como de caráter voluntário, na forma da Lei nº 9.608/98.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Ao aderir ao processo seletivo para seleção de novos integrantes “voz” e “instrumental” para o Coro da UNIFEBE o candidato declara ter conhecimento do Regulamento do Coro, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 05/19, de 20/02/19.

7.2. Ao aderir ao processo seletivo para o Coro da UNIFEBE o candidato declara aceitar todas as condições do presente edital devendo atendê-las integralmente.

7.3. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas na Pró- Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura pelo e-mail: extensao@unifebe.edu.br , ou pelo telefone (47) 3211-7242.

7.4. Os casos omissos neste Edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - Proppepex.

Brusque, 29 de julho de 2019.

Prof.^a Edinéia Pereira da Silva Betta

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

ANEXO I

EDITAL PROPPEX nº 13/2019

À Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE:

Eu, _____,
venho por meio deste, requerer minha inscrição no processo seletivo do Coro da UNIFEBE.
Declaro ter conhecimento do Regulamento do Coro, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 05/19, de 20/02/19 comprometendo-me a cumprir o seu respectivo Regulamento.

Dados do Requerente:

Data de nascimento: ____/____/____ RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: Santa Catarina

E:mail: _____

Telefone: _____

Curso: _____ Fase: _____

Período: () Matutino () Noturno

Comunidade: () Sim () Não

Voz: () voz feminina () voz masculina

Instrumentista: () sim () não

() Instrumentos harmônicos: piano, teclado, violão, guitarra e acordeom;

() Instrumentos melódicos: violino, viola, violoncelo, contrabaixo (acústico e elétrico), flauta transversal, clarinete, entre outros;

() Instrumentos percussivos: percussão e bateria.

Nestes termos, peço deferimento.

Brusque, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)